

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com
 a área de 200 ha. situado no lugar denominado "Rugico"
 no município de Barra do Garças, conferido pelo Estado, ao
 Senhor Adão Maciel, Otávio Maciel, Manoel Maciel. O go-
 vernador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem,
 que havendo o D.O. 6.6 por despacho de 20/4/1952, concedido a título
 de venda, aos Senhores, Adão Maciel, Otávio Maciel e Manoel
 Maciel, habitantes no povoado, o lote de terras, no lugar denomi-
 nado "Rugico" no município de Barra do Garças, cujo processo de
 sua medição e demarcação foi realizado de conformidade
 com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de
 dez. de 1949, bem como efetuada o pag. da quantia de R\$ 2.712
 correspondente ao valor total da área medida de 200 ha. taxa de
 ocupação, taxa de elevação, taxa adicional, como mostram
 o conhecimento sob números 852/52, 315/54, 3634/54, e 486/55,
 expedidos pela Rec. de Rendas desta Capital, junto ao acôr,
 resolveu mandar passar-lhe as terras do art. 193, da Lei
 acima referida, e substituição ao título provisório expedido
 o presente título def. de propriedade da mencionada lote, o qual tem
 a configuração irregular e a sup. de 200 ha. achando-se
 os respectivos marcos colocados: o nup I está situado na div. N. S. de
 Barra do Garças, e em comum com o latimônio de B. do Garças, o nup II está situado
 junto a uma estrada, e a 414 mts do nup I ao rumo mag.,
 de 12°05'N, em comum com o latimônio de B. do Garças e
 terras legitimadas por Benquato Pereira de Souza; o nup III está
 situado junto de uma estrada e a 470 mts do nup II, ao
 rumo mag. de 19°00'NE com as terras de Benquato P. de Souza;
 o nup IV situa-se junto a uma estrada e a 620 mts do nup III
 ao rumo mag. de 29°30'NE dividindo com terras de Benquato
 Pereira de Souza; o nup V está junto de uma estrada a 620 mts
 do nup IV ao rumo mag. de 25°00'NW dividindo com as terras
 legitimadas por Benquato Pereira de Souza; o nup VI está si-
 tuado junto de uma Rodovia de R. Xingu a 450 mts do
 nup V ao rumo mag. de 25°00'NE, dividindo com terras
 absolutas; o nup VII está situado a 920 mts do nup VI, ao rumo
 mag. de 43°44'SE dividindo com terras absolutas; o nup
 VIII está situado a 340 e 2025 mts do nup VII e do nup I
 respectivamente, ao rumo mag. de 60°04'SE e de
 51°03'SW dividindo com terras absolutas, e em comum com
 a div. N. S. de Barra do Garças, como tudo consta do memorial e planta
 que ficam arquivados no D.O. 6.6. Obed. e passado no D.O. 6.6

em Curitiba 6 de maio de 1965. 55 da República. Eu, Olímpio Buiabano,
 Diretor do D.O. 6.6 o fiz escrever. Ao Fernando Gomes da Costa, Otávio Augusto
 da Silva Barreto, acompanhando a respectiva cópia da planta.
 Abaixo - de lotados R\$ 60,00 em estampilhas estaduais. Rec. de Rendas,
 em Curitiba 25-6-1965.

[Assinatura]

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0185 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0185_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: AA26CD61032516FD6016DACFF5C68633A7DD3F11F7D917204B2A2F32DA1F98F7

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:09

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:18:15

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:09



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:18:15